



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 20/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UESC - CONSEPE, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 173ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o artigo 59 da Resolução CONSEPE nº 32/2023 - Regimento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciência Animal – Níveis Mestrado e Doutorado acadêmicos, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 59 - Somente poderá se submeter à defesa do trabalho de conclusão o aluno que tiver cumprido todas as exigências previstas neste Regimento, bem como as adicionais que tenham sido estabelecidas pelo Colegiado do Programa.

Parágrafo Único – Todo aluno candidato ao título de doutor deverá ser aprovado no Exame de Qualificação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de junho de 2025.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-mail: reitoria@uesc.br



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Santana, Presidente**, em 25/06/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116666503** e o código CRC **C767CCA6**.

Referência: Processo nº 073.6775.2025.0006254-23

SEI nº 00116666503